



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



INDICAÇÃO IND 5587/2015

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em 13/10/15
mpe
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA (CEB), A AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA DF-270, KM 3, NO NÚCLEO RURAL CAFÉ SEM TROCO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Energética de Brasília (CEB), ampliação dos pontos de iluminação pública na DF-270, Km 3, no Núcleo Rural Café Sem Troco.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/04/2015 13:51

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos moradores do Núcleo Rural Café sem Troco, área rural do Paranoá, que reivindicam a ampliação urgente dos pontos de iluminação na DF-270, altura do Km-3.

Os moradores esclarecem que a DF-270 conta com pouquíssimos postes de iluminação em funcionamento, já que vários deles foram construídos e jamais receberam rede elétrica de fiação e lâmpadas. A escuridão na região é tanta que os crimes e acidentes no local tem sido frequentes, para desespero da população.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A falta de iluminação, além de dificultar as atividades dos mais de 12.000 moradores da comunidade, também oferece altos riscos à segurança dos mesmos, já que as condições são favoráveis à ação de delinquentes e perturbadores da ordem pública, perfazendo um ambiente ideal para emboscadas.

A iluminação pública é serviço público essencial à qualidade de vida das pessoas, atuando como instrumento de cidadania e garantindo a segurança e o bem-estar de sua população.

Tratando-se, principalmente, da segurança dos moradores, que ficam vulneráveis a crimes como roubo, agressões, estupros e até homicídios, a ampliação da devida iluminação faz-se medida urgente e necessária.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Núcleo Rural Café sem Troco e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 19/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 55871/2015
Folha Nº 03 Paulo